



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

PORTARIA Nº. 05/2018.

“DESTITUI GRATIFICAÇÃO SALARIAL DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **Eleandro Cesar Cassol**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

RESOLVE

Art. 1º - Destitui a Gratificação salarial de 53,78 % (cinquenta e três vírgula setenta e oito por cento) sobre o salário base da Servidora **Maria Fabiana Hammel**, lotada no cargo efetivo de Contador, da Câmara Municipal de Itanhangá – MT.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018, ficam as revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria de nº. 009/2015, de 12 de março de 2015.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ELEANDRO CESAR CASSOL
Presidente
Câmara Municipal de Itanhangá.